GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 195
05 DE MAIO DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM SILVANA	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM PALMAS	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM LEAL	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FERREIRA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	Á CARDO DO	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM LILIANNE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **SEM REGISTRO**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 091/2018 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando o Acordo homologado judicialmente, firmado nos autos da ação ordinária, processo nº 0006951-05.2010.8.14.0028, proposta em face do Estado do Pará;

Considerando a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), contida no Ofício nº 2574/2018-PGE, datado de 21 de junho de 2018, e Ofício nº 1302/2018-CONJUR/03, a qual recomenda a tornar definitiva a situação dos autores referente ao Curso de Formação de Sargentos – CFS PM 2010;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação atual, pelo critério de merecimento intelectual, **a contar de 28 de dezembro de 2010**, os policiais militares abaixo nominados:

1. BIANOR RABELO FILHO – 3º SGT PM RG 18616;
2. CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO – 3º SGT PM RG 21864;
3. IVANIETE GUIMARÃES AMARAL – 3º SGT PM RG 23802;
4. JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA – 3º SGT PM RG 25137;
5. MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA – 3º SGT PM RG 23684;
6. MARCIO DE JESUS TELES CAMPOS – 3º SGT PM RG 23859;

Art. 2º **PROMOVER** à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de antiguidade, **a contar de 25 de setembro de 2015**, os policiais militares abaixo nominados:

1. BIANOR RABELO FILHO – 3º SGT PM RG 18616;
2. CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO – 3º SGT PM RG 21864;
3. IVANIETE GUIMARÃES AMARAL – 3º SGT PM RG 23802;
4. JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA – 3º SGT PM RG 25137;
5. MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA – 3º SGT PM RG 23684;
6. MARCIO DE JESUS TELES CAMPOS – 3º SGT PM RG 23859;

Art. 3º **DETERMINAR** a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA que tome as providências necessárias quanto a matrícula dos militares supracitados, no próximo Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos (CGS), devido à ausência do Curso de Formação de Sargentos PM. Exceto aos militares estaduais CIRO LUIZ CALANDRINI NEVES DE AZEVEDO – 3º SGT PM RG 21864 e MARCELO AUGUSTO CAMPOS DE SOUSA – 3º SGT PM RG 23684, devido os referidos graduados terem concluído o CFS 2014/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 17 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 247/2018 – CPP).

PORTARIA Nº 100/2018 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Parecer nº 083/2018 – CONJUR - JURÍDICO/02, por meio dos Autos do IPM de Portaria nº 019/2018-CorCPC, de 18 de Janeiro de 2018 que teve como escopo apurar as circunstancias da morte do Militar Estadual DANIEL RUSSMAM LAVAREDA DOS SANTOS - Ex CABO PM RG 27735. O qual foi excluído da Corporação por motivo de falecimento, tendo este ocorrido no dia 05 de outubro de 2015, consoante publicação através do BG nº 224, de 14 DEZ 2015;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** "Post-Mortem", a graduação de 3º Sargento PM, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará) c/c o art. 11, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças), o Ex-CABO PM RG 27735 DANIEL RUSSMAM LAVAREDA DOS SANTOS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 30 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 247/2018 – CPP).

PORTARIA Nº 101/2018 – CPP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no §1 do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à graduação de 2º Sargento PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças - QPMP-0 (Combatente), por Tempo de Serviço, de acordo com o inciso III, art. 10 da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) os Militares Estaduais abaixo:

1. REGINALDO REIS – 3 SGT PM RG 18424;

2. ROQUESILEI SERRÃO PROGÊNIO – 3° SGT PM RG 18782

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 31 de outubro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 247/2018 – CPP).

PORTARIA Nº 2991/2018 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90 c/c com os artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 2º, item 11, da Lei Estadual nº 8.289/2015;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o Ofício n° 378/2018-DAF/CMG, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º **COLOCAR** o CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º **AGREGAR** o CB PM RG 32558 DANIEL SILVA CARDOSO, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2018** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 05 de novembro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.734, de 03/11/2018).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2148/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o CB PM RG 35120 **MICHEL** RICHARD CUNHA DOS PRAZERES, da DP (Icoaraci), para gozo no período de 17 SETEMBRO a 16 OUTUBRO 2018, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 17 OUT 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2164/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO 2018 para o mês de NOVEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 27491 JOÃO PAULO FERREIRA DE MACÊDO, do GAB. CG (Icoaraci) (Ofício n° 462/18, de 08 de agosto de 2018, protocolado na DP em 08 de agosto de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO 2018 para o mês de SETEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 36111 MARLISSON ABREU BATISTA, da 2ª CIME (Santarém) (Ofício n° 276/2018 – 2ª CIME, de 03 de julho de 2018, protocolado na DP em 31 de julho de 2018);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 16 de agosto de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1961/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2166/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO 2018 para o mês de OUTUBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 34519 RIVO SOUZA DE SOUZA, do CPC I (Belém) (Ofício n° 571/2018, de 06 de agosto de 2018, protocolado na DP em 07 de agosto de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO 2018 para o mês de DEZEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 38427 NYELEN CABRAL DE CARVALHO, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) (Parte s/n°/2018 – DP/4, de 07 de agosto de 2018, protocolado na DP em 08 de agosto de 2018);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 16 de agosto de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1961/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2167/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o CB PM RG 37167 WELLINGTON PEREIRA BARROS, do CPR IX (Abaetetuba), para gozo no mês de OUTUBRO 2018 (Ofício nº 473/2018-CorCPR IX, de 18 de julho de 2018, protocolado na DP em 01 de agosto de 2018).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 16 de agosto de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1961/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2173/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a SUB TEN PM RG 20019 MARLUCE SANTOS DA SILVA, do HME (Belém), para gozo no mês de SETEMBRO/2019 (Ofício nº 274/2018-SRH/HME, de 25 de julho de 2018, protocolado na DP em 26 de julho de 2018).

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, o 1º SGT PM RG 11830 AMAURY ODON DE OLIVEIRA, do CIP (Belém), para gozo no mês de NOVEMBRO/2019 (Ofício nº 274/2018-SRH/HME, de 25 de julho de 2018, protocolado na DP em 26 de julho de 2018).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 16 de agosto de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1961/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2174/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de JULHO/2018 para o mês de DEZEMBRO/2018, para serem gozadas no período de 19 DEZ 2018 a 17 JAN 2019, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a SD PM RG 38976 ADRIANA MARA BARROS BRABO, do 29º BPM (Ananindeua) (Ofício n° 979/2018 – 1ª Seç./29º BPM, de 31 de julho de 2018, protocolado na DP em 03 de agosto de 2018); devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 18 JAN 2019;

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de AGOSTO/2018 para o mês de SETEMBRO/2018, para serem gozadas no período de 12 SET a 11 OUT 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 39573 THYAGO JOSÉ DE CASTRO PATELLO, do 29º BPM (Ananindeua) (Ofício n° 979/2018 – 1ª Seç./29º BPM, de 31 de julho de 2018, protocolado na DP em 03 de agosto de 2018); devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 12 OUT 2018;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 16 de agosto de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1961/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2175/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, que trata da sustação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, prevista para o mês de MAIO/2018, do SD PM RG 39907 ALESSANDRO JONHNATH BORGES LOPES, do 29º BPM (Ananindeua) (Ofício n° 979/2018 – 1ª Seç./29º BPM, de 31 de julho de 2018, protocolado na DP em 03 de agosto de 2018);

Art. 2º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, prevista para o mês de JUNHO/2018, do SD PM RG 39448 REUTMAN COELHO SPINDOLA, do 29º BPM (Ananindeua) (Ofício n° 979/2018 – 1ª Seç./29º BPM, de 31 de julho de 2018, protocolado na DP em 03 de agosto de 2018);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci(PA), 16 de agosto de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 1961/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 2549/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º I**NCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2018, exercício 2019, a 3º SGT PM RG 13392 ANA **CLÁUDIA** GONÇALVES DE OLIVEIRA, do CIP (Belém), para gozo no mês de DEZEMBRO/2019 (Ofício nº 1560/2018, de 30 de agosto de 2018, protocolado na DP em 03 de setembro de 2018).

Art. 2º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o CB PM RG 27221 JOSÉ **F**RANCIMAR MARTINS **RIBEIRO**, da CIEPAS (Belém), para gozo no mês de OUTUBRO/2018 (Ofício nº 515/2018, de 23 de agosto de 2018, protocolado na DP em 29 de agosto de 2018).

Art. 3º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o CB PM RG 32569 JOSÉ **MARCELO COSTA** DOS SANTOS, do 1º BPM (Belém), para gozo no mês de OUTUBRO/2018 (Ofício nº 0782/2018, de 28 de agosto de 2018, protocolado na DP em 30 de agosto de 2018).

Art. 4º **INCLUIR**, no Plano de Férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, o SD PM RG 39427 JOSÉ ROBSON FERREIRA **MONTEIRO**, do 23º BPM (Parauapebas), para gozo no mês de NOVEMBRO/2018 (Ofício nº 420/2018, de 08 de agosto de 2018, protocolado na DP em 10 de agosto de 2018).

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.

THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2550/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, do mês de NOVEMBRO/2018 para o mês de SETEMBRO/2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23826 MANOEL ODILOMAR SANTANA DE **SENA**, do 18º BPM (Monte Alegre) (Ofício Nº 593/2018, de 07 de agosto de 2018, protocolado na DP em 16 de agosto de 2018);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2557/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO/2018 para o mês de DEZEMBRO/2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 21883 **ELIAS** MIRANDA ALVES, do 1º BPM (Belém) (Ofício n° 0715/2018-P/1, de 10 de agosto de 2018, protocolado na DP em 14 de agosto de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de SETEMBRO/2018 para o mês de NOVEMBRO/2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 23220 **OZIEL** DE ALMEIDA SILVA, do CIPAS (Icoaraci), (Ofício n° 928/2018, de 30 de agosto de 2018, protocolado na DP em 31 de agosto de 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO 2018 para o mês de DEZEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 27502 FÁBIO ROGER DA SILVA **PIMENTEL,** do CPR III (Castanhal) (Ofício n° 600/2018, de 24 de agosto de 2018, protocolado na DP em 29 de agosto de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de MARÇO 2018 para o mês de DEZEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 37061 ADENILSON **LEÃO** DA COSTA, do 1º BPM (Belém) (Ofício n° 0716/2018 - P/1, de 10 de agosto de 2018, protocolado na DP em 14 de agosto de 2018);

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2558/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento

ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO/2018 para o mês de DEZEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 27552 MANOEL **DE** NAZARENO **CARVALHO** SANTOS, da DP (Icoaraci) (Parte s/n°/2018 - GAB DP, de 27 AGO 2018, protocolado na DP em 27 de agosto de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO 2018 para o mês de DEZEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito a CB PM RG 35544 **ELIANE** DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES, do 10º BPM (Icoaraci) (Ofício n° 094/2018, de 29 AGO 2018, protocolado na DP em 31 AGO 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de NOVEMBRO 2018 para o mês de DEZEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 37139 FLÁVIO **MURILO** DOS SANTOS ROCHA, do 10º BPM (Icoaraci) (Ofício n° 1524/2018, de 30 de agosto de 2018, protocolado na DP em 31 de agosto de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO 2018 para o mês de NOVEMBRO 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 38540 **DANIELE** DA COSTA VIEIRA, da DP (Icoaraci) (Parte sn°/2018 - DP/2, de 03 de setembro de 2018, protocolado na DP em 03 de setembro de 2018);

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2559/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2018 para o mês de NOVEMBRO/2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 15371 MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO, do FASPM (Belém) (Ofício n° 468/2018, de 30 AGO 2018, protocolado na DP em 03 de setembro de 2018);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2560/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de JUNHO/2018 para o mês de DEZEMBRO/2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, para serem gozadas no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2018, a que tem direito a SD PM RG 38458 **LILIAN** DE FREITAS SILVA, do 19º BPM (Paragominas) (Ofício n° 577/2018 – P1, de 09 de agosto de 2018, protocolado na DP em 16 de agosto de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias de férias do mês de SETEMBRO/2018 para o mês de DEZEMBRO/2018, para serem gozadas no período de 16 a 30 de dezembro 2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 17056 SIDNEY **CESÁRIO** DE OLIVEIRA, da 28ª CIPM (Juruti), ficando o restante para serem gozados em seu período regular de férias (Ofício n° 635/2018, de 21 de agosto de 2018, protocolado na DP em 27 de agosto de 2018);

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2562/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes as mudanças de períodos para gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de OUTUBRO/2018 para o mês de DEZEMBRO/2018, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 19909 FRANCISCO CARLOS CHAGAS PEREIRA, do 4º BPM (Marabá) (Ofício Nº 1635/2018 – P/1, de 23 de agosto de 2018, protocolado na DP em 28 de agosto de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, 15 (quinze) dias de férias da primeira quinzena do mês de AGOSTO/2018, para serem gozadas no período de 01 a 15 de outubro 2018, e os 15 (quinze) dias de férias da segunda quinzena para serem gozadas no período de 16 a 30 de dezembro 2018, referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, da 1ª CIME (Marabá) (Ofício nº 153/2018 – P1/1ª CIME, de 27 de agosto de 2018, protocolado na DP em 16 de 28 de agosto de 2018).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

PORTARIA Nº 2627/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Aditamento ao BG N° 196, de 19 OUT 2016, considerando o Ofício n° 163/2018 – P1/1ª CIME, de 31 de agosto de 2018, que trata da sustação do gozo de férias do mês de setembro de 2018, do SD PM RG 40342 DIEGO MORAES RAMOS, tendo em vista que o referido militar se encontra de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP);

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a sustação do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2017, exercício 2018, prevista para o mês de SETEMBRO/2018, do SD PM RG 40342 DIEGO MORAES RAMOS, da 1ª CIME (Marabá) (Ofício n° 163/2018 – P1/1ª CIME, de 31 de agosto de 2018, protocolado na DP no dia 04 de setembro de 2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci (PA), 20 de setembro de 2018.
THALLES COSTA BELO – CEL QOPM RG 18017
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2372/2018-DP/2).

● CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER Nº 087/2018 – CONJUR/02
INTERESSADO: CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA- CMD GERAL
REQUERENTE: SD PM RG39416 **CLAYTON** FRANCISCO SANTOS SOUSA.
ANEXOS: Autos de Sindicância Portaria nº 044/2016-CorCPR III, contendo 68 folhas.

EMENTA: **Promoção por Ato de Bravura – Ausência de elementos que justificam a instauração de Conselho Especial – IMPOSSIBILIDADE – Competência do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral.**

SENHOR COMANDANTE – GERAL,

O Sr. TEN CEL QOPM JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, Presidente da CorCPR III, remeteu para esta consultoria jurídica Autos de Sindicância de Portaria nº 044/2016- CorCPR III, com 68 (sessenta e oito) folhas.

Assim, o citado procedimento teve como encarregado o 1º SGT PM RG 22191 JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS, onde o objetivo foi apurar as circunstâncias que envolveram o SD PM RG 39416 CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA, quando interveio num tentativa de assalto ônibus, entre as cidades de Tomé-Açu/PA e Belém/PA.

Diante da situação acima exposta, passaremos a analisar os autos, para, ao final, emitirmos manifestação jurídica quanto à possibilidade de abertura de conselho Especial, para a verificação da presença de elementos que ensejem a Promoção por Ato de Bravura.

DOS FATOS

Analisando os autos de Sindicância de Portaria nº 044/2016 - CorCPRIII, datado de 10 de Junho de 2016, depreende-se que: No dia 25 de janeiro de 2012, o SD PM CLEYTON juntamente com o CB PM LEAL e SD JADIEL, retornavam para suas residências após turno de serviço, quando foram acionados pelo motorista do ônibus que fazia o trecho entre as cidades supracitadas, quando na rodovia PA 140, às proximidades do trevo do Acará, informando que haviam dois suspeitos dentro daquele coletivo, momento em que os militares após abordagem aos suspeitos, encontraram de posse destes, um revólver calibre.38 e uma Pistola calibre .40, impedindo desse modo um possível roubo, que culminou na prisão dos acusados.

DO DIREITO

Historiando o instituto, anuímos que a Promoção por Ato de Bravura tem previsão legal na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), na Lei nº 8230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). Neste sentir, para compreensão, em sua completude, das especificidades legais do objeto em análise, colacionamos a legislação *infra* citada, *verbis*:

> **LEI N.º 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985 - ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA:**
> Art. 64 – As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, **por bravura** e "Post-Mortem". (destacamos)

LEI Nº 8.230, DE 13 DE JULHO DE 2015 - LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:
Art. 6o As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:
I - antiguidade;
II - merecimento;
III - bravura;
IV - tempo de serviço;
V - "post mortem".

Seção IV
Da Promoção por Bravura

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de caráter extraordinário e comprovada atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo.
§ 1° A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2° A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de três Oficiais PM, para esse fim designado pelo Comandante Geral.

§ 3° Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4° Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

Assim sendo, faremos uma interpretação pormenorizada da legislação vigente visando estabelecer, *ab initio*, o que vem a ser "Ato de Bravura" de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo Regulamentar - Conselho Especial.

No tocante ao aspecto legal, constata-se que a legislação, *lato sensu,* condiciona a existência do "Ato de Bravura", a satisfação cumulativa de pressupostos, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter

excepcional, atitude extrema de coragem e audácia que ultrapasse aos limites normais do cumprimento do dever natural do policial militar.

Neste sentir, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao fumus boni juris para a existência, em tese, do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

1 - ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

2 - ATITUDE EXTREMA DE CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DO DEVER NATURAL DO POLICIAL MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é, qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Policias Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública;

3 - QUE O FEITO SEJA ÚTIL AO CONCEITO DA CORPORAÇÃO, FACE OS RESULTADOS ALCANÇADOS OU PELO EXEMPLO POSITIVO DELES EMANADOS:

Neste compasso, o conceito útil à Corporação ou pelo exemplo que dele se emane, deriva de uma ação que solte aos olhos, vez que deriva de um ato excepcional de coragem e audácia incomuns se comparados com a generalidade deles;

Portanto, após análise dos autos de Sindicância de Portaria nº 044/2016- CorCPRIII, observamos, que não constam nos autos do procedimento, o termo das possíveis vítimas, bem como a ausência dos Termos dos funcionários da empresa proprietária do ônibus, alvo da tentativa de assalto, ficando, os autos da Sindicância, restrita aos termos dos militares envolvidos na ocorrência. Desse modo, fica prejudicada a apreciação das circunstancias e conclusões acerca da existência dos requisitos legais que justifiquem a abertura de Conselho Especial para fins de Promoção por Ato de Bravura.

DO PARECER

Com base no que foi exposto e fundamentado, entendemos pela IMPOSSIBILIDADE da instauração do Conselho Especial para apurar o ato praticado pelo SD PM RG 39416 CLEYTON FRANCISCO SANTOS SOUSA, uma vez que encontra-se prejudica a instrução do procedimento que ensejou este Parecer Técnico, não sendo possível concluir pela existência dos requisitos necessários para a instauração do competente Conselho Especial, e desse modo, não satisfazendo os preceitos do art. 64 da Lei n°. 5.251, de 31 de julho de 1985 –

Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará, combinado com os arts. 6° e 9° da Lei n° 8230, de 13 de julho de 2015.

Assim sendo, com supedâneo no que foi exposto e fundamentado entendemos não ser factível a instauração do Conselho Especial a fim de apurar suposto Ato de Bravura praticado pelo militar.

É o Parecer

Ad Referendum

Quartel em Icoaraci (PA), 24 de outubro de 2018.
ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR – TEN CEL QOPM
CONSULTOR CHEFE

Quartel em Icoaraci (PA), 24 de outubro de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 171/2018-CONJUR/02).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes do **Estado-Maior Geral da PMPA.**

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, consignou as referências elogiosas aos Policiais Militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CB PM RG 32517 ANTÔNIO **DONATO** CEREJA DE BRITO JÚNIOR, da ASCOM/PMPA (Icoaraci).

Por ter planejado e operacionalizado do **I Curso de Operador de RPA** em Atividade de Segurança da PMPA, realizado no período de 21 a 25 de maio de 2018, compartilhando sua expertise atinente à utilização do equipamento RPA (drones) com membros da Instituição e de outros Órgãos da Segurança Pública, bem como, exercido a função de Instrutor, com dedicação e empenho, sem medir esforços para que a ministração das disciplinas fossem cumpridas sem intercorrências, fator preponderante para o sucesso do evento, demonstrando alto grau de profissionalismo, compromisso e competência. Desejo que estas atitudes e comportamentos sejam observados pelos demais servidores e que sirvam de estímulo e exemplo aos seus pares e subordinados. É com dever de justiça que louvo o referido policial

militar desejando sucesso em sua carreira profissional (INDIVIDUAL) (Of. nº 2302/2018 – DEI/Expediente).

ELOGIO: Ao TEN CEL QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ **MAUÉS** PAIXÃO, do GRAESP (Belém); MAJ QOPM RG 14297 **EDIMAR** MARCELO COELHO COSTA, do CIPAS (Icoaraci); MAJ QOPM RG 18707 LUIZ ANDRÉ CORDEIRO **ABSOLÃO**, do GRAESP (Belém); MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR, da CMG (Belém); Sr. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA JÚNIOR; Srª PRISCILLA LIMA DO AMARAL e Srª CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO por terem, durante a realização do **I Curso de Operador de RPA** em Atividade de Segurança da PMPA, ocorrido no período de 21 a 25 de maio de 2018, exercido a função de Instrutores, com afinco, dedicação e empenho, sem medir esforços para que a ministração das disciplinas fossem cumpridas sem intercorrências, fato este que foi preponderante para o sucesso do evento, demonstraram com isso alto grau de preparo profissional e espírito colaborativo. É com dever de justiça que enalteço a contribuição prestada ao curso, o que seguramente foi de fundamental importância para que o evento fosse coroado de pleno sucesso. Desejo que estas atitudes e comportamentos sejam observados pelos demais servidores e que sirvam de estímulo e exemplo aos seus pares e subordinados (INDIVIDUAL) (Of. nº 2302/2018 – DEI/Expediente).

- **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

O MAJ QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA**, Presidente do IPM de Portaria nº 129/2018-IPM/CorCPC I, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que designou o SUB TEN PM RG 19842 **WALDIR** PEREIRA DE BRITO, da DEI, para servir de Escrivão no Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado, conforme o Art. 11. do Código de Processo Penal Militar, lavrando-se o competente termo de compromisso (Of. nº 001/2018 – DEI).

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 023/18 - CONSELHO ESPECIAL – CONJUR, de 19 OUT 18.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9°, § 1°e §2º, da Lei n° 8.230 de 13 de julho de 2015,(Lei de promoção das Praças da Polícia Militar do Pará - PMPA) e considerando a conclusão dos Autos de Sindicância de Portaria nº 004/2018-SIND-P2/7º BPM, bem como o Parecer nº 085/2018 – CONJUR/02, de 27 de setembro de 2018, por demais, em acatamento aos preceitos constitucionais insertos no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **CONSELHO ESPECIAL** com escopo de apurar o fato praticado pelos Policiais Militares: 2º SGT PM RG 22541 JOÃO MARCELO

BRITO DOS SANTOS; CB PM RG36236 FRANCISCO RONIO SOARES e SD PM RG39997 JOSIELSON ALBUQUERQUE REGO, que no dia 25 de junho de 2018, por volta das 22h30min, o qual teria, salvado a nacional RUTH TRINDADE DE OLIVEIRA, retirando-a de uma casa em chamas, onde encontrava-se deitada e inconsciente no interior de um imóvel, no município de Pau D'arco-PA. Demonstrando, desse modo, uma atitude que supostamente ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever no desempenho de suas atribuições, colocando em risco sua própria vida para a preservação da vida de outrem, demonstrando coragem, audácia, bravura e qualidades morais extraordinárias, constituindo-se, tal conduta, in tese, como sendo ato de bravura.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes Oficiais para comporem o Conselho Especial:

-**Presidente**: MAJ QOPM RG27278 RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, do CPR V;

-**Relator**: 1º TEN QOPM RG 34726 EVAIR DOS SANTOS RIBEIRO, do 7º BPM;

-**Escrivão**: 2º TEN QOPM RG 30646 WAGNER MARQUES DE QUEIROZ NETO, do 7º BPM;

Art. 3° O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina (CD), nos moldes estabelecidos na Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 4º Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo previsto para CD;

Art. 5º Publicar a resenha da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie o Ajudante Geral da PMPA;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 170/2018-CONJUR/02).

ASSINA:

ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR – CEL QOPM RG 13866
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

MÁRCIO **VALÉRIO** DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA